Documento publicado em 2020-01-01 00:00:00 no site camarateremos.ms.gov.br. Autenticacao n. 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 502/83

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir no corrente exercício o crédito adicional suplementar no valor de Cr$ 100.000.000,00 (Cem milhões de cruzeiros).

A CÂMARA APROVA:

Art. 1º - FICA o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito adicional suplementar no valor de Cr$ 100.000.000,00 (Cem milhões de cruzeiros), na forma como segue abaixo:

01 - CÂMARA MUNICIPAL
3.000 - DESPESAS CORRENTES
3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.110 - PESSOAL
3.111 - Pessoal Civil.....Cr$ 4.500.000,00
3.120 - MATERIAL DE CONSUMO.....Cr$ 500.000,00
3.130 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.131 - Remuneração de Serviços Pessoais..Cr$ 800.000,00
3.132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 400.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO
3.000 - DESPESAS CORRENTES
3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.110 - PESSOAL
3.111 - Pessoal Civil.....Cr$ 6.000.000,00
3.120 - MATERIAL DE CONSUMO.....Cr$ 300.000,00
3.130 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

Documento publicado em 2020-01-01 00:00:00 no site camarateremos.ms.gov.br. Autenticacao n. 0

Continuação.....

03	-	SECRETARIA GERAL	
0 301	-	GABINETE DO SECRETÁRIO	
3.000	-	DESPESAS CORRENTES	
3.100	-	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.110	-	PESSOAL	
3.111	-	Pessoal Civil.....	Cr$ 6.000.000,00
3.120	-	MATERIAL DE CONSUMO.....	Cr$ 1.000.000,00
3.130	-	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.131	-	Remuneração de Serviços Pessoais..	Cr$ 2.000.000,00
3.132	-	Outros Serviços e Encargos.....	Cr$ 700.000,00
0302	-	SETOR DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CADASTRO	
3.000	-	DESPESAS CORRENTES	
3.100	-	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.110	-	PESSOAL	
3.111	-	Pessoal Civil.....	Cr$ 2.000.000,00
3.120	-	MATERIAL DE CONSUMO.....	Cr$ 200.000,00
3.130	-	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.131	-	Remuneração de Serviços Pessoais..	Cr$ 500.000,00
3.132	-	Outros Serviços e Encargos.....	Cr$ 200.000,00
4.000	-	DESPESAS DE CAPITAL	
4.100	-	INVESTIMENTO	
4.120	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Cr$ 1.000.000,00
0303	-	TESOURARIA	
3.000	-	DESPESAS CORRENTES	
3.100	-	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.110	-	PESSOAL	
3.111	-	Pessoal Civil.....	Cr$ 2.000.000,00
3.120	-	Material de Consumo.....	Cr$ 200.000,00
3.130	-	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.131	-	Remuneração de Serviços Pessoais..	Cr$ 200.000,00
3.200	-	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	

Documento publicado em 2020-01-01 00:00:00 no site camarateremos.ms.gov.br. Autenticacao n. 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL

Continuação.....

4.000 - DESPESAS DE CAPITAL
4.300 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
4.350 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA
4.351 - Amortização da Dívida Contratada..Cr$ 5.500.000,00

0304 - CONTABILIDADE
3.000 - DESPESAS CORRENTES
3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.110 - PESSOAL
3.111 - Pessoal Civil.....Cr$ 1.700.000,00
3.120 - MATERIAL DE CONSUMO.....Cr$ 500.000,00
3.130 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.131 - Remuneração de Serviços Pessoais..Cr$ 300.000,00
3.132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 500.000,00
4.000 - DESPESAS DE CAPITAL
4.100 - INVESTIMENTO
4.120 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.Cr$ 1.000.000,00

0305 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
3.000 - DESPESAS CORRENTES
3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.110 - PESSOAL
3.111 - Pessoal Civil.....Cr$ 7.000.000,00
3.120 - MATERIAL DE CONSUMO.....Cr$ 1.000.000,00
3.130 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.131 - Remuneração de Serviços Pessoais..Cr$ 1.000.000,00
3.132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 1.000.000,00
4.000 - DESPESAS DE CAPITAL
4.100 - INVESTIMENTO
4.110 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....Cr$ 4.000.000,00
4.120 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.Cr$ 1.000.000,00

0306 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Documento publicado em 2020-01-01 00:00:00 no site camarateremos.ms.gov.br. Autenticacao n. 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL

Continuação.....

3.110 - PESSOAL
3.111 - Pessoal Civil.....Cr$ 3.000.000,00
3.120 - MATERIAL DE CONSUMO .....Cr$ 1.000.000,00
3.130 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.131 - Remuneração de Serviços Pessoais..Cr$ 1.000.000,00
3.132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 500.000,00
4.000 - DESPESAS DE CAPITAL
4.100 - INVESTIMENTOS
4.110 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....Cr$ 4.000.000,00
4.120 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.Cr$ 1.000.000,00

0307 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO
3,000 - DESPESAS CORRENTES
3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.110 - PESSOAL
3.111 - PESSOAL CIVIL.....Cr$ 500.000,00

0308 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL
3.000 - DESPESAS CORRENTES
3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.110 - PESSOAL
3.113 - Obrigações Patronais.....Cr$ 6.000.000,00

0309 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL.
3.000 - DESPESAS CORRENTES
3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.110 - PESSOAL
3.111 - Pessoal Civil.....Cr$ 3.000.000,00
3.120 - MATERIAL DE CONSUMO.....Cr$10.000.000,00
3.130 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.131 - Remuneração de Serviços Pessoais..Cr$ 2.100.000,00
3.132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 3.000.000,00
4.000 - DESPESAS DE CAPITAL

Documento publicado em 2020-01-01 00:00:00 no site camarateremos.ms.gov.br. Autenticacao n. 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL

Continuação..Lei.502/83.....

4.120 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.. Cr$ 4.000.0

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito adicional plementar será utilizado o excesso de arreca verificado no corrente exercício conforme ind técnico.

Art. 3º - Esta LEI MUNICIPAL entrará em vigor na data d sua publicação, com efeito retroativo a partir 1º (primeiro) de Agôsto de 1.983.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrá

SALA DAS SESSÕES, 31 de Agôsto de 1.983

HILTON JOSÉ DUIM
Secretário

NELSON LOPES
Presidente

PUBLICADO EM
28/09/83
D.O.nº 1170
Pag 22

Documento publicado em 2020-01-01 00:00:00 no site camarateremos.ms.gov.br. Autenticacao n. 0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE TERENOS

A P R O V A Ç Ã O

Os Vereadores à Câmara Municipal de Terenos-MS, reunidos em Sessão Extraordinária, desta data, aprovam o Projeto de Lei 008/83 da autoria do Sr. Prefeito Municipal que autorize o Poder Executivo Municipal abrir no corrente exercício o crédito adicional suplementar no valor de Cr$ 100.000.000,00 (Cem milhões de cruzeiros). O referido Projeto passará a ser Lei Municipal nº 502/83.

SALA DAS SESSÕES, 31 de Agôsto de 1.983

Hilton José Duim

Gilberto Antero

Argemiro F. de Araújo

Otacílio Bogue de Rezende

Assis Alves de Almeida

Getúlio Alves de Oliveira

José Francelino da Silva

Marcelino Verão